

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

BOLETIM OFICIAL

PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Janeiro

Nº IV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Eliene Gomes do Nascimento

Admissão:

01/03/2010

MATRÍCULA

11194

CARGO

Agente de Endemias

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Eliene Gomes do Nascimento** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia **01/02/2022** até o dia **01/06/2022** referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir dos períodos de 01/03/2010 a 31/03/2013 e 14/01/2014 a 07/12/2020. Há registros no seu período laborado de Licença sem Remuneração (Licença Sem Vencimento de 01/04/2013 a 13/01/2014), publicado no Boletim Oficial do Município datado de 28/01/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA


Taperoá-PB, 28 de janeiro de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 28 de janeiro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



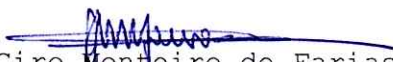
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Janeiro

Nº IV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.		
NOME DO FUNCIONÁRIO: Josirene Andrade Silva	Admissão: 02/07/2003	MATRÍCULA 038
CARGO Auxiliar de Serviços Gerais	LOCAL DE EXERCÍCIO Secretaria Municipal de Educação	
Resolve Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) Josirene Andrade Silva da Prefeitura Municipal de Taperoá por 60 dias, período de 02 meses consecutivos a partir do dia 01/02/2022 até o dia 02/04/2022 referente a 05 (cinco) anos de quinquênio a partir do período de 03/07/2013 a 02/07/2018, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 28/01/2022.		
CIENTE		
LOCAL E DATA Taperoá-PB, 28 de janeiro de 2022.	ASSINATURA DO SERVIDOR	
No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____ / ____ / ____ a ____ / ____ / ____.		
Justifica		
Taperoá-PB, 28 de janeiro de 2022.		
 George Ciro Monteiro de Farias Prefeito Constitucional		



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Janeiro

Nº IV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:
Ubiratan Brasil Campos

Admissão:
03/07/2003

MATRÍCULA
0074

CARGO

Vigia

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Educação

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Ubiratan Brasil Campos** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 180 dias, período de 06 meses consecutivos a partir do dia **01/02/2022** até o dia **31/07/2022** referente a 15 (quinze) anos de quinquênio a partir do período de 03/07/2003 a 02/07/2018, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 28/01/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 28 de janeiro de 2022.

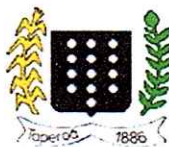
ASSINATURA DO SERVIDOR

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 28 de janeiro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO

“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Janeiro

Nº IV

CONCESSÃO DE LICENÇA ESPECIAL (PRÊMIO)

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAPEROÁ, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

NOME DO FUNCIONÁRIO:

Josélia Vieira de Lima Oliveira

Admissão:

30/01/2009

MATRÍCULA

11009

CARGO

Agente Comunitário de Saúde

LOCAL DE EXERCÍCIO

Secretaria Municipal de Saúde

Resolve

Conceder Licença Especial (Prêmio) do(a) servidor(a) **Josélia Vieira de Lima Oliveira** da Prefeitura Municipal de Taperoá por 120 dias, período de 04 meses consecutivos a partir do dia **01/03/2022** até o dia **30/06/2022** referente a 10 (dez) anos de quinquênio a partir do período de 30/01/2009 a 29/01/2019, publicado no Boletim Oficial do Município datado de 28/01/2022.

CIENTE

LOCAL E DATA

Taperoá-PB, 28 de janeiro de 2022.

ASSINATURA DO SERVIDOR

No caso de adiamento de licença, determinar novo período no corrente ano de ____/____/____ a ____/____/____.

Justifica

Taperoá-PB, 28 de janeiro de 2022.


George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ
BOLETIM OFICIAL
PODER EXECUTIVO
“Criado pela Lei Municipal nº 17, de 21/09/1974”

Ano: 2022

Mês: Janeiro

Nº IV

Publicado em 28 de Janeiro de 2022

EXPEDIENTE



Boletim Oficial
PODER EXECUTIVO
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEROÁ

George Ciro Monteiro de Farias
Prefeito

End.: Rua Ariano Suassuna, Nº 363 - Centro
Cep.: 58.680-000 – Taperoá – PB

Fones: (83) 3463-2581/3463-2035
Email: gabinetetaperoapb@gmail.com